



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fins únicos de reavaliação dos bens que atingirão o valor residual, guarda, conferência, realização do inventário e emissão de relatórios para transferência de bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de Palmital para a Prefeitura Municipal de Palmital, para o período de 03/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

Presidente: MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA

Secretário: IVONE MARIA DE OLIVEIRA

Membro: RICARDO FRANÇA NOESSE

Art. 3º Os relatórios serão encaminhados para a Mesa Diretora que elaborará Projeto de Resolução dispondo sobre a transferência para a Prefeitura Municipal de Palmital, bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 03 de janeiro de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de janeiro de 2023.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 4/2023
Data: 03/01/2023 - Horário: 12:22
Administrativo - PORT 3/2023